

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1851

Página 1 de 7





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Revogação / Anulação .....	5
Credenciamento .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Pauta das Sessões .....	7



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**DECRETO Nº 9.162, DE 19 JANEIRO DE 2026**

*Prorroga a data de vencimento para o pagamento do Termo de Acordo com parcelamento firmado junto a Fazenda Pública.*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, o disposto no art. 98, da Lei nº 2.879, de 11 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, alteradas pelas Leis Complementares nº 18, de outubro de 2008 e nº 28, de 30 de junho de 2010, no que versa sobre parcelamento de débitos;

Considerando, o atraso na liberação do indicador econômico pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, índice oficial para a efetivação de correção monetária dos valores inscritos em dívida ativa;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado até 27 de fevereiro de 2026, a data de vencimento das guias tributárias referente aos Termos de Acordos com parcelamento, vencidas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de janeiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EB3-9E08-ED87-70D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 19/01/2026 15:39:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9EB3-9E08-ED87-70D3>

## Licitações e Contratos

## Revogação / Anulação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025**  
**(Processo Administrativo nº. 8477/2025)**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 944/2025**

**TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de Som e Iluminação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de eventos e programas promovidos pela Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, exige da administração municipal grandes desafios e necessidades no que tange ao acompanhamento e melhor instrução dos procedimentos de contratação;

Considerando que a medida fundamenta-se na necessidade de correção administrativa, uma vez que houve divergência entre o Edital (que prevê o julgamento por Lote Único) e a configuração da plataforma de lances (que cadastrou erroneamente por Item). Por se tratar de vício estrutural no sistema, impossível de ser retificado durante a sessão pública, a revogação visa garantir a estrita vinculação ao instrumento convocatório e a isonomia do certame.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque **DECIDO:**

**REVOGAR** a licitação enfocada, com fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21.

**AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A040-2D41-C8CC-4CB7> e informe o código A040-2D41-C8CC-4CB7



**Credenciamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****Aviso de Credenciamento****Credenciamento nº 001/2026  
Processo Administrativo nº 9319/2025**

O Município de Agudos/SP publicou um Aviso de Chamamento Público para Credenciamento. O processo licitatório é o N° 9319/2025 e o **Credenciamento é o N° 001/2026**. O objetivo é credenciamento, em caráter contínuo, de veículos de comunicação e de produtores de conteúdo digital, para a prestação de serviços especializados de divulgação institucional das ações, programas, campanhas, avisos e demais atos oficiais do Município de Agudos, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento e do Termo de Referência.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O envio da documentação deve ser feito exclusivamente via e-mail para [credenciamento@agudos.sp.gov.br](mailto:credenciamento@agudos.sp.gov.br), a partir da data de publicação. A primeira sessão pública de análise está marcada para **10/02/2026**. Esclarecimentos e impugnações também devem ser enviados para o mesmo endereço de e-mail.

Agudos- SP, 22 de janeiro de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4C76-24DF-7990-41F6> e informe o código 4C76-24DF-7990-41F6



**PODER LEGISLATIVO**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo****CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2026****FEVEREIRO:** 02 – 06 – 13 – 20**MARÇO:** 02 – 10 – 16 – 23**ABRIL:** 06 – 13 – 22 – 27**MAIO:** 04 – 11 – 18 – 25**\*JUNHO:** 01 – 08 – 15 – 22**AGOSTO:** 03 – 10 – 17 – 24**SETEMBRO:** 08 – 14 – 21 – 28**OUTUBRO:** 05 – 13 – 19 – 26**NOVEMBRO:** 03 – 09 – 16 – 23**DEZEMBRO:** 01 – 07

**\*As datas referentes ao mês de junho poderão sofrer alterações, mediante ato da Presidência, em razão da realização da Copa do Mundo.**